



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO N° 354/2025

AUTORES: ILZA FABÍOLA ZUFFO e ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA

Aprovação por unanimidade

Em Sessão de

04/12/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, para que juntos buscamos recursos através de emenda parlamentar, aos órgãos competentes, para adquirir e instalar um parque inclusivo no Setor Xavantina e Nova Brasília, em Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Parques inclusivos oferecem benefícios para crianças, pois promovem a inclusão social, o desenvolvimento físico e cognitivo, e a aceitação da diversidade desde cedo. Eles criam um ambiente seguro onde crianças com e sem deficiência podem brincar juntas, o que fortalece habilidades como respeito, empatia e cooperação. Benefícios para o desenvolvimento infantil. Desenvolvimento social e emocional: Incentiva a interação entre crianças com diferentes habilidades, promovendo a empatia e o respeito mútuo. Ajuda a construir uma sociedade mais justa, tolerante e solidária. Melhora a autoestima e a confiança das crianças com deficiência, combatendo o isolamento social. Desenvolvimento físico e motor: Estimula o desenvolvimento da coordenação motora, força muscular e equilíbrio por meio de atividades variadas. Promove o desenvolvimento cardiovascular e respiratório de forma natural e divertida. Desenvolvimento cognitivo e criativo: Estimula a criatividade, a imaginação e a resolução de problemas. Permite que as crianças aprendam sobre o mundo ao seu redor e experimentem desafios em um ambiente seguro. Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.

ILZA FABÍOLA ZUFFO  
Vereadora

ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA  
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT